

INDICAÇÃO Nº

407/2025

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, no sentido de realizar estudos para que sejam realizadas Campanhas Informativas e de Conscientização à população sobre os locais corretos para o descarte de galhos, restos de madeira e entulhos de construção civil, com o objetivo de combater o descarte irregular desses materiais em vias públicas, beiras de estradas e áreas afastadas do perímetro urbano.

## JUSTIFICATIVA:

Tem sido observada a ocorrência de descarte irregular de galhos, entulhos e restos de madeira em locais inadequados, especialmente em beiras de estradas e áreas afastadas da cidade, o que causa poluição visual, ambiental e risco à saúde pública.

A informação adequada à população é uma forma eficaz de promover a conscientização e a colaboração de todos na manutenção da limpeza e preservação do meio ambiente do nosso município.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Contando com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, renovo meus votos de estima e apreço. Daí a razão da presente propositura.

> Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 20 de outubro de 2025

> > Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo **ENCAMINHADA** em Sessão de 10

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 0 OUT, 2025